



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.621/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

(Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000).

EUCLIDES ESCRIBONI BENINI, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas, conforme dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos Anexos I e II, deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correntes.

Art. 4º. As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação, as despesas

destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2020, para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. O pagamento das dívidas inscritas em Restos a Pagar até o exercício de 2019, em cada mês, fica limitada a 30% (trinta por cento) da receita orçamentária arrecadada no mês anterior, com exceção feita a despesas vinculadas, cujo pagamento terá sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 8º. As medidas para liberação de pagamentos de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para a avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 9º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio das dotações orçamentárias constantes na Lei Municipal nº 1135/2019, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos na data de 02/01/2020.

Dirce Reis, SP, em 09 de janeiro de 2020.

EUCLIDES ESCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra.

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 3 de 5

Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

rh@dircereis.sp.gov.br



VALORES DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS – SP.

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, SP., TORNA PÚBLICO os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos públicos - posição 31/12/2019, a saber:

I – AGENTES POLÍTICOS

CARGO/FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	VALOR MENSAL R\$
Prefeito	Subsídio	9.675,13
Vice-prefeito	Subsídio	3.870,05

II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – 40 HORAS SEMANAIS

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
Agente Comunitário de Saúde	Rep. Minist. Saúde	1.250,00
Agente de Combate a Endemias	Rep. Minist. Saúde	1.250,00
Almoxarife	13	1.584,19
Analista Administrativo	29	3.458,17
Atendente	07	1.182,19
Auxiliar Administrativo	11	1.436,92
Auxiliar de Contabilidade	19	2.123,03
Auxiliar de Desenv. Infantil (ADI)	11	1.436,92
Auxiliar de Enfermagem	16	1.833,91
Auxiliar de Farmácia	07	1.182,19
Auxiliar de Serv. Educacionais	07	1.182,19
Auxiliar Odontológico	11	1.436,92
Braçal	07	1.182,19
Carpinteiro	11	1.436,92
Coletor de Lixo	07	1.182,19
Contador	33	4.203,42
Controlador Interno	25	2.845,02
Coordenador do CRAS	24	2.709,53
Cuidador Educacional	07	1.182,19
Eletricista	13	1.584,19
Enfermeiro	33	4.203,42
Engenheiro Agrônomo	33	4.203,42
Fiscal de Tributos	15	1.746,62
Fiscal Sanitário	11	1.436,92
Gari	07	1.182,19
Inspetor de Alunos	09	1.303,34
Jardineiro	07	1.182,19
Lançador	23	2.580,55
Mecânico	15	1.746,62
Monitor de Transporte Escolar	07	1.182,19
Motorista	13	1.584,19
Operador de Máquinas	17	1.925,61
Pedreiro	13	1.584,19

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 4 de 5



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

rh@dircereis.sp.gov.br



Recepcionista	09	1.303,34
Secretário da Junta de Serviço Militar	13	1.584,19
Servente	07	1.182,19
Técnico Administrativo	27	3.136,63
Técnico em Enfermagem	18	2.021,92
Técnico em Recursos Humanos	21	2.340,62
Telefonista	03	975,53
Tesoureiro	21	2.340,62
Tratorista	11	1.436,92
Vigia	07	1.182,19
Visitador Domiciliar	11	1.436,92

III – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – 20 HORAS SEMANAIS

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
Assistente Social CRAS	12	1.508,78
Assist. Social Gestor Programas	26	2.987,29
Assistente Social NASF	20	2.230,04
Cirurgião Dentista	25	2.845,02
Educ. Físico – Academia Saúde	20	2.230,04
Engenheiro Civil	25	2.845,02
Farmacêutico	25	2.845,02
Fisioterapeuta	25	2.845,02
Fisioterapeuta – Acad. Saúde	20	2.230,04
Fisioterapeuta NASF	20	2.230,04
Fonoaudiólogo NASF	20	2.230,04
Médico	33	4.203,42
Médico Veterinário	25	2.845,02
Nutricionista	16	1.833,91
Procurador Jurídico	31	3.812,64
Psicólogo CRAS	12	1.508,78
Psicólogo Gestor de Programas	26	2.987,29
Psicólogo NASF	20	2.230,04

IV – CARGO MAGISTÉRIO – EFETIVO

CARGO	JORNADA	NÍVEL I R\$
PEB-I	30 h sem. básica	2.340,44
PEB - Ed. Física	30 h semanais	2.340,44
PEB - Artes	30 h semanais	2.340,44

V – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR MENSAL R\$
Assessor Técnico de Gabinete	31	3.812,64
Dir. Mun. Depto. Com. Agric. Meio Ambiente	25	2.845,02
Secretário Municipal Administração e Planejamento	Subsídio	3.612,05
Diretor da Divisão de Licitações e Contratos	25	2.845,02
Chefe da Seção de Almoxarifado	21	2.340,62

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

Ano II | Edição nº 90

Página 5 de 5



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

rh@dircereis.sp.gov.br



Chefe Setor de Licitações E Contratos	21	2.340,62
Secretário Municipal de Finanças	Subsídio	3.612,05
Chefe da Seção de Tesouraria e Finanças	21	2.340,62
Secretário Mun. Educação	Subsídio	3.612,05
Assistente Técnico de Ensino	15	1.746,62
Coordenador Pedagógico	Nível I	3.285,87
Diretor de Escola	Nível I	3.604,20
Chefe do Setor de Cultura, Lazer e Esportes	15	1.746,62
Secr. Mun. Assistência Desenvolvimento Social	Subsídio	3.612,05
Chefe do Setor Atendimento à Criança, Adolescente e Juventude	15	1.746,62
Secretário Municipal da Saúde	Subsídio	3.612,05
Chefe Div. Técnica de Saúde	21	2.340,62
Chefe da Divisão de Fisioterapia	25	2.845,02
Chefe Setor Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	15	1.746,62
Chefe Setor Controle de Zoonoses	15	1.746,62
Chefe Setor de Transporte	21	2.340,62
Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos	Subsídio	3.612,05
Chefe Setor de Conservação de Estradas	15	1.746,62
Chefe Setor Conservação de Vias Públicas	15	1.746,62
Chefe Setor Limpeza, Vigilância e Zeladoria	15	1.746,62
Chefe Setor Transporte e Manutenção da Frota	21	2.340,62

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Fone (17) 3694-1114 / Fax (17) 3694-1168

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415 - Centro - CEP 15715-000 - DIRCE REIS/SP
site: www.dircereis.sp.gov.br